

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata-se do Projeto de Lei nº 017/2024, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a denominação do campo society, localizado na Rua Marinha, n.º 175, Vila Cristal, como sendo "Campo Society – Roberto Pereira da Silva (Roberto Tranqueira)", e dá outras providências.

O projeto é composto pelos seguintes artigos:

Art. 1º: Passa a denominar-se "Campo Society – Roberto Pereira da Silva (Roberto Tranqueira)", o imóvel público localizado na Rua Marinha, n.º 175, Vila Cristal, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.

Art. 3º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

II – Conclusões do Relator

a) Opinião sobre a Legalidade e Constitucionalidade

O presente projeto de lei não apresenta vícios de legalidade ou constitucionalidade. A denominação de próprios públicos é uma prerrogativa do Executivo e do Legislativo municipal, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Tarumã. O projeto está em conformidade com os princípios legais e constitucionais que regem a matéria.

b) Opinião sobre a Conveniência e Oportunidade

A denominação do campo society localizado na Rua Marinha, n.º 175, Vila Cristal, como "Campo Society – Roberto Pereira da Silva (Roberto Tranqueira)" é oportuna e conveniente. Roberto Pereira da Silva, conhecido como Roberto Tranqueira, é uma figura reconhecida na comunidade local por suas contribuições ao esporte e ao desenvolvimento social na região. A homenagem é justa e atende aos anseios da população local, valorizando a memória de um cidadão que teve impacto positivo na sociedade.

Tarumã, 24 de junho de 2024.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A execução do projeto é viável e as despesas decorrentes podem ser administradas dentro das dotações orçamentárias vigentes, com possibilidade de suplementação, se necessário.

III – Decisão da Comissão

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2024, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a denominação do campo society localizado na Rua Marinha, n.º 175, Vila Cristal, como "Campo Society – Roberto Pereira da Silva (Roberto Tranqueira)", e dá outras providências.

Atenciosamente;

ÁLVARO LUIZ DE ANDADRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA
SILVA
RELATORA

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
MEMBRO

Tarumã, 24 de junho de 2024.

